



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP  
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.540



### **LEI MUNICIPAL Nº 3.830, DE 09 DE MAIO DE 2.006.**

- **Dispõe sobre denominação de Unidade Escolar de Ensino Fundamental e dá outras providências.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de “**PROFESSORA SARAH DE CAMPOS VIEIRA DOS SANTOS**”, a Escola Municipal de Ensino Fundamental do Bairro São Roque, situada à Rua 7 de Maio nº 828, no Bairro São Roque, neste Município.

**Art. 2º** A Divisão de Topografia, Desenho e Cadastro da Prefeitura Municipal de Tatuí, procederá o emplacamento da mesma.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei, ocorrerão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 09 de Maio de 2.006.

**LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO**  
**PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 09/05/2.006.  
Gustavo Lencioni Marques.

Autoria do Projeto: **Vereador Ademir Cleto**  
(Ofício nº 284/06, da Câmara Municipal de Tatuí).